

## **OFÍCIO 002/2022 – SINASEFE/COORDENAÇÃO DE BASE ARARAQUARA**

**De:** **SINASEFE – Coordenação de Base – Araraquara**

**Para:** **SINASEFE – Seção Sindical São Paulo**

**SINASEFE Nacional**

**Comissão Eleitoral das Eleições do 34º CONSINASEFE**

**Assunto:** **Eleições para delegados do 34º CONSINASEFE – São Paulo**

Como Coordenador de Base no IFSP Campus Araraquara, venho por meio deste ofício relatar uma sequência de erros, complexidades desnecessárias e entraves que prejudicaram a lisura democrática do processo eleitoral citado no assunto deste documento:

- **Processo eleitoral feito às pressas devido a má organização da Coordenação Funcional:** a Coordenação Funcional conduziu todo o processo eleitoral de maneira apressada e atabalhoadas, mesmo sabendo das datas do 34º CONSINASEFE com uma boa antecedência. Isso foi usado de argumento, inclusive, para mudar o modelo de processo eleitoral que era historicamente usado;
- **Processo eleitoral que era historicamente usado para eleição dos delegados em CONSINASEFEs passados foi mudado:** em edições passadas do CONSINASEFE, as eleições para delegados sempre aconteceram em assembleias das próprias bases, facilitando a articulação e representatividade em um evento essencialmente basista;
- **Complexidade desnecessária no processo do voto:** o servidor ativo e sindicalizado necessitava primeiramente preencher um *Google Forms* para que a Coordenação Funcional enviasse um e-mail com o link para entrada na assembleia. Existiam três assembleias diferentes, uma para cada macrorregião. Após isso, o referido servidor entrava na assembleia e aguardava as orientações de alguém que estava presidindo a assembleia naquele momento. As orientações eram para que o servidor mandasse no chat da assembleia seu nome completo, campus e um e-mail. Após a aprovação por parte da Coordenação Funcional, o servidor deveria entrar em um site específico do processo eleitoral do 34º CONSINASEFE e realizar a votação em sua macrorregião. Feito isso, o servidor ainda recebia um e-mail para confirmar o voto, caso contrário ele não era validado. Alguns servidores relataram uma espera de mais de uma hora para votar, além disso, devido a tamanha complexidade, alguns servidores relataram terem desistido de votar e outros, ainda, não conseguiram passar por todos estes trâmites, não realizando suas votações. Entendo que um processo burocrático dificulta muito para quem realmente é um servidor da base de trabalhadores e não está

acostumado, assim como dificulta a articulação por parte dos coordenadores de base em estimular o voto;

- **Link para assembleia da Macrorregião Interior não funcionou, gerando confusão:** o link gerado para a assembleia da Macrorregião Interior não funcionou por várias horas. Foi informado pela Coordenação Funcional a um grupo pequeno de servidores que fazem parte de um grupo de WhatsApp do problema e que ele seria corrigido em poucos minutos. Com a reclamação de alguns colegas, a Coordenação Funcional decidiu emitir novos links, gerando uma confusão tamanha, que mais uma vez impediu principalmente a articulação com as bases. A maioria dos servidores que relataram não terem conseguido votar foi por esse problema;
- **Servidores que presidiam as assembleias se revezavam constantemente e muitos deles faziam parte de chapas que concorriam nas eleições:** os servidores que presidiam as assembleias se revezavam constantemente e muitos deles faziam parte de chapas que concorriam nas eleições. Além disso, poucas vezes foram vistos servidores que faziam parte da Comissão Eleitoral conduzindo o processo. Sendo legal ou não a adoção deste procedimento, na certa ele é imoral e antiético, pois era responsabilidade desses servidores que conduziam a assembleia esclarecer sobre todas as diversas e complexas etapas de votação;
- **Servidores que entraram na assembleia para votar próximo às 19hrs (horário de término das votações) tiveram inconveniências:** os servidores que entraram na assembleia para votar próximo ao horário de término das votações, tiveram que esperar aproximadamente 20 minutos para que os servidores que estavam presidindo a assembleia gerassem um novo link de votação, já que os links habituais já estavam fechados devido ao horário limite. Este procedimento gera dúvidas de como estes votos foram computados e de seu caráter secreto;
- **Apuração dos votos foi confusa e teve momentos arbitrários:** durante a apuração diversos problemas ocorreram e que resultaram, inclusive, na suspensão do processo por 10 minutos. Ficou claro que os responsáveis pela apuração não tinham conhecimento dos documentos que regem as eleições. Além disso, o servidor que estava conduzindo a apuração, finalizou o processo de maneira arbitrária, deixando de esclarecer as dúvidas de um colega que estava aflito com o processo. Muito além de relatar o que ocorreu, o melhor é assistir: [https://www.youtube.com/watch?v=f0f0mS\\_2X5Q](https://www.youtube.com/watch?v=f0f0mS_2X5Q)
- **Prazo para impugnação de recursos contra os resultados das eleições foi extremamente curto e incompatível com quem espera participação das bases no processo:** o prazo para impugnação de recursos foi das 08:00 às 10:00 do dia seguinte da eleição, impossibilitando que a maioria de servidores que essencialmente fazem parte da base pudessem manifestar suas preocupações e indignações. Este é um dos motivos principais de eu estar escrevendo este ofício.

Devido ao que foi relatado, venho solicitar providências e esclarecimentos do SINASEFE Nacional, SINASEFE Seção Sindical São Paulo e Comissão Eleitoral. Minha sugestão é que todo o processo seja refeito corrigindo os relatos aqui descritos, caso

contrário, nossa base se organizará em assembleia local para definir seu delegado, já que entendo o processo como ilegítimo.

Araraquara, 13 de abril de 2022.



Matheus Bossi Minale  
Coordenador de Base do SINASEFE – Campus Araraquara